



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



PORTARIA Nº 162/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DUCARMO DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **GARI**, lotada na Secretaria de Obras e Infraestrutura, 03 (três) meses restantes da Licença Prêmio referente ao seu 1º decênio, a partir do dia 11 de maio de 2017 a 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 12 de maio de 2017.


ANTONIO INOCÊNCIA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.
Cedro-PE, 12 de maio de 2017.
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração